



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEAD

Av. Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 Rio Grande - RS - CEP: 96203-900  
(53) 3293-5133 - sead@furg.br - [sead.furg.br](http://sead.furg.br)



**EDITAL N° 58/2025**  
**SELEÇÃO DE DISCENTE PARA ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO**

A Secretaria de Educação a Distância (SEAD), da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para 1 (uma) vaga de estágio remunerado não obrigatório para atuar na área de Tecnologia da Informação da Secretaria de Educação a Distância.

**1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA**

**1.1.** Quantidade de vagas: 1 (uma)

**1.2.** Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais/4 (quatro) horas diárias

**1.3.** Turno de trabalho: manhã

**1.4.** Atividades a serem desenvolvidas: Apoio às atividades de webconferência e suporte técnico de hardware e software.

**2. REMUNERAÇÃO**

**2.1.** Valor da bolsa: R\$787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais.  
Auxílio-transporte: R\$10,00 (dez reais) por dia trabalhado.

**3. REQUISITOS**

**3.1.** Estar regularmente matriculado e frequente entre os 2º e 7º semestres dos cursos de graduação em Engenharia de Computação, Engenharia de Automação ou Sistemas de Informação.

**3.2.** Possuir conhecimento e experiência com manutenção de hardware/software e com a utilização de softwares de webconferência (Google Meet, Microsoft Teams ou similares).

**3.3.** Possuir habilidades de trabalhar em equipe e proatividade.

**3.4.** Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência do estágio, exceto benefícios da Assistência Estudantil.

#### 4. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de **08/09/2025** a **18/09/2025**, mediante o envio do **currículo simples, comprovante de matrícula do semestre vigente e cópia de documento de identificação com foto** utilizando o seguinte link da seleção no Sistema de Inscrições: <https://sinsc.furg.br/detalheseventos/2930>

#### 5. SELEÇÃO

**5.1.** A seleção será baseada nas análises do currículo e histórico escolar, disponibilidade de horário e entrevista.

**5.2.** Os currículos recebidos serão analisados para identificar os candidatos que mais se aproximam das características desejadas para ocupar a vaga.

**5.3.** A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista está prevista para até o dia **23/09/2025** e será feita no site da SEAD/FURG ([sead.furg.br](http://sead.furg.br)), sendo o contato para agendamento da entrevista feito por e-mail.

**5.4.** As entrevistas serão realizadas de forma remota com duração de até 20 minutos cada, a partir do dia **24/09/2025** das **9h às 12h e 14h às 17h** em link de videoconferência a ser divulgado posteriormente no site da da SEAD/FURG ([sead.furg.br](http://sead.furg.br)), não ultrapassando a data limite de **26/09/2025**.

**5.5.** Concomitante a homologação das inscrições (divulgação dos selecionados para entrevistas), será divulgada a composição da banca responsável pela seleção.

#### 6. RESULTADO

O resultado final será divulgado no *site* da SEAD/FURG ([sead.furg.br](http://sead.furg.br)), conforme o cronograma abaixo.

#### 7. CRONOGRAMA

|                                                                                                                                   |                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrições                                                                                                                        | 08/09/2025 a 18/09/2025<br><a href="https://sinsc.furg.br/detalheseventos/2930">https://sinsc.furg.br/detalheseventos/2930</a> |
| Divulgação dos/as selecionados/as para as entrevistas (homologação das inscrições) e divulgação da composição da banca da seleção | 19/09/2025 no site da SEAD/FURG<br><a href="http://sead.furg.br">sead.furg.br</a>                                              |

|                                                                                                                         |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Prazo de recursos da homologação e banca                                                                                | 22/09/2025                                                                            |
| Divulgação da lista final dos selecionados para entrevista e composição final da banca de avaliação, em caso de recurso | 23/09/2025                                                                            |
| Realização das entrevistas                                                                                              | Entre 24/09/2025 e 26/09/2025                                                         |
| Divulgação do resultado preliminar                                                                                      | Até 29/09/2025 no site da SEAD/FURG<br><a href="http://sead.furg.br">sead.furg.br</a> |
| Prazo de recursos do resultado preliminar                                                                               | 30/09/2025                                                                            |
| Divulgação do resultado final                                                                                           | 01/10/2025                                                                            |

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** A duração do estágio será de 1 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Unidade e do estagiário.

**8.2.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela SEAD/FURG.

**8.3.** Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico [sead@furg.br](mailto:sead@furg.br).

Rio Grande, 8 de setembro de 2025

Daniel da Silva Silveira  
Secretária de Educação a Distância